



REGULAMENTO

Artigo 1º. O evento SUPERA RUN CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA será realizado:

§ 1º Data e local: 08/03/2026: Santa Cruz Cabralia, BA: BR 367, Praça do Coração - Centro, CEP 45807-000

§ 2º. Mapa do percurso e demais informações serão disponibilizados no site oficial do evento através do endereço <https://www.superarun.com.br/>

Artigo 2º. O evento será realizado das 7h00 às 12h00.

§ 1º O percurso tem distâncias de 2.5k, 5K e 10k, com largada às 08h00.

§ 2º As atividades de ativação na arena será das 08h00 às 12h00.

§ 3º O horário ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. Poderão participar por etapa de cada evento, até 975 inscritos de ambos os sexos regularmente homologados de acordo com este Regulamento Oficial.

Artigo 4º. Não há idade mínima para participar do evento:

§ 1º Menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o inscrito aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder a sua camiseta para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 7º. As inscrições são **GRATUITAS** – todas as informações serão disponibilizadas no endereço <https://www.superarun.com.br/> e orientações amplamente divulgadas na ocasião de realização.

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do dia marcado para a realização do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 10º. A entrega do kit acontecerá na Secretaria de Esportes de Santa Cruz Cabralia, a partir do dia 02/03 até 06/03 das 10h às 17h, localizada na Av. dos Pataxós, 04 - Aldeia Santa Maria, Coroa Vermelha - CEP 45807-000 Santa Cruz Cabralia BA (Ponto de referência - Auto Escola Cabralia).

Na Praça do coração, sábado dia 07/03 das 10h às 18h, localizada na R. José da Costa Dória S/N, Centro - CEP 45807-000 Santa Cruz Cabralia BA (Ponto de referência - Posto Ipiranga).

Artigo 11º. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

§ único. Não serão entregues kits do passeio após o horário definido nem após o evento.

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito mediante apresentação do



comprovante de inscrição, com apresentação de documento de identidade .

Artigo 13º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 14º. O Kit é composto por: 1 Camiseta, 1 Boné, 1 Sacochila e 1 Medalha pós evento – a critério dos patrocinadores poderá haver brindes adicionais.

§ único. Será disponibilizado 1 (um) kit para cada inscrição homologada por CPF.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

§ único Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 16º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ único. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 17º. Os(as) participantes deverão estar uniformizados no local de largada do evento com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º. Para participar das atividades, é obrigatório o uso da camiseta do evento.

Artigo 19º. O(a) participante deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20º. Ao participar dos eventos o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 21º. Todos inscritos deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento. § único. A organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) participantes.

Artigo 22º. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar o percurso e/ou atividades. § único. A organização poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 23º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso e na arena do evento que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 24º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no passeio e atividades na arena.

§ 1º. Em cumprimento as normas legais, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

§ 2º. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 25º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada (arena do evento).

Artigo 26º. O(a) participante que se inscreve e/ou participa do evento está incondicionalmente



aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus à organização do evento, renunciando o recebimento de qualquer benefício que vier a ser auferido com tais direitos, aos patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento.

Artigo 27º. Todos os participantes do evento, inscritos, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora NUMEC.
§ único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da entidade organizadora NUMEC.

Artigo 28º. A organização, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º. Sendo suspenso, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de um novo evento.

§ 2º Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para à organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento.

Artigo 29º. Ao participar dos eventos, o(a) participante aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 30º. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 31º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 32º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o endereço disponibilizado no site oficial para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 33º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial e através de e-mail a todos os inscritos e órgãos competentes.

Artigo 34º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 35º. Ao se inscrever no SUPERA RUN, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada à organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação envolvidos no evento.

Artigo 36º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao passeio SUPERA RUN pertencem a NUMEC.



Artigo 37º. A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer as 10h, importante ressaltar que se trata de um evento participativo de recreação, todos participantes receberão medalha. **Premiaremos com troféu apenas os participantes das provas de corrida 5k e 10k, na classificação geral do 1º colocado ao 5º colocado das categorias masculino e feminino.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1.** Estou ciente de que se trata de um circuito de corrida e caminhada com distâncias de 2.5K, 5K e 10K.
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o NUMEC, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
- 4.** Declaro que li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.
- 5.** Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6.** Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do percurso e do local do evento em qualquer tempo.
- 7.** Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o NUMEC, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e mídia.
- 8.** Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante será suportados única e exclusivamente por mim, isentando o NUMEC, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e meios de comunicação pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 9.** Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 10.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento. Declaro que li e entendi este Regulamento.

SUPERA RUN CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA

www.superarun.com.br

Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania – NUMEC

www.numec.org.br

